



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000
TELEFONE: (37) 3329-1820 EMAIL: social.formiga@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse Financeiro ao Terceiro Setor

Inexigibilidade de Chamamento Público: nº 007/2025

Instrumento: Termo de Colaboração

Base legal: Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13019/14, Art. 20 do Decreto Municipal nº 7.186/2017, de 25 de outubro de 2017 e Lei Municipal nº 6.368 de 23 de maio de 2025.

Organização da Sociedade Civil:

Associação de Costureiras do Geraldo Veloso – ACGV

CNPJ: 20.503.199/0001-88

Endereço: Rua Contorno dos Pomares, nº 301, Bairro: Tino Pereira

CEP: 35.573-334

Objeto: Fomento às atividades de produção e ao desenvolvimento institucional da associação, por meio da compra de maquinários, eletrodomésticos e equipamentos diversos que contribuirão para a melhoria das condições de trabalho e maior obtenção de renda das associadas. Indiretamente, torna-se objeto desse fomento as externalidades geradas pelas melhorias da associação, como a criação de oportunidades de emprego e a uma maior circulação da renda.

Valor total de repasse: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Período de repasse: Exercício 2025.

Vigência: 06 (seis) meses após o recebimento do recurso.

Tipo de Parceria: COLABORAÇÃO

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:

Com intuito de celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, entre o Município de Formiga e a Associação de Costureiras do Geraldo Veloso – ACGV, cuja Associação encontra-se regularmente inscrita junto ao CNPJ: 20.503.199/0001-88, com sede na Rua Contorno dos Pomares, nº 301, Bairro: Tino Pereira - Formiga MG, CEP: 35.573-334, pelo qual o Município repassará o **valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** no exercício de 2025 tem-se como objeto o fomento às atividades de produção da associação, por meio da aquisição de maquinários, eletrodomésticos e equipamentos diversos. É importante ressaltar que a referida quantia a título de Auxílios é oriunda do Orçamento Impositivo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

RUA SETE DE SETEMBRO, 18 – CENTRO – FORMIGA – MINAS GERAIS CEP 35.570-000

TELEFONE: (37) 3329-1820

EMAIL: social.formiga@gmail.com

nos termos da Constituição Federal/88 e da Emenda à Lei Orgânica nº 22/2018, estando devidamente autorizado pela LOA e Lei Municipal nº 6.368, de 23 de maio de 2025, que identifica expressamente, o nome da Entidade Beneficiária.

A luz da Lei Federal 13.019/14, que vem normatizar e reger o assunto em comento, prevê em seu artigo 31:

“Art. 31 Será considerado INEXIGÍVEL o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre organizações de sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto e de parceria ou se as metas a serem atingidas somente poderão ser feitas pela entidade específica quando:

II - A parceria decorrente de transferência para organização de sociedade civil que esteja AUTORIZADA POR LEI, na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária, inclusive se tratar de subvenção social....”

Ademais, a Lei nº 13.019/2014, em seu art. 32, tipifica:

“Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.”

Pelo exposto, resta justificada a **INEXIGIBILIDADE**, estando devidamente autorizada em lei, que identifica plenamente o beneficiário, portanto, cumprindo os preceitos estabelecidos nos artigos supracitados.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no meio oficial de publicidade do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de cinco dias, na forma da Lei.

Formiga, 11 de agosto de 2025.

Joana Santos Costa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

30M**5K6****2YR****91G**